



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 110 /2017.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal de Transportes que inclua o acesso à rua Irineu Grimião, no centro do bairro Maravilha, no 3º Distrito, como uma das vias públicas que deverá receber recuperação de massa asfáltica, e que se efetuem, o quanto antes, os necessários reparos.

### JUSTIFICATIVA

De início, saliento que a produção e fornecimento de massa asfáltica para o nosso Município é realizada pelo Departamento de Estrada e Rodagens – DER/RJ.

Ocorre que o acesso à rua Irineu Grimião, no centro do bairro Maravilha, em Euclidelândia, por conta de reparos na rede de abastecimento de água, teve parte de sua cobertura asfáltica retirada e, há dias da conclusão dos serviços, ainda não foi reposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>3501A</u>	
<u>20/04/17</u>	
HORA	<u>15:23</u>
<u>[Assinatura]</u>	
O FUNCIONÁRIO	



Portanto a Secretaria Municipal de Transportes deve informar ao DER/RJ que a citada rua deverá ser uma das beneficiárias da ação deste órgão.

Para melhorar as condições das vias públicas de Euclidelândia, bem como atender as demandas de nossos munícipes do 3º Distrito é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de março de 2017.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
**Vereador – PV**